



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, ALLAN SEIXAS DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, disposições contendo as datas dos pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

CONSIDERANDO a existência de atividades religiosas e culturais, de interesse público e social, com amplo alcance a toda a população deste Município;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 12 de outubro, quinta-feira, dia de Nossa Senhora Aparecida, considerada a santa padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º – Ponto facultativo em todos os órgãos públicos municipais, de administração direta ou indireta, no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira;

Parágrafo Único: Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto todos os serviços públicos municipais e atividades consideradas como de natureza essencial e/ou de urgência, devendo os setores responsáveis organizar escalas especiais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

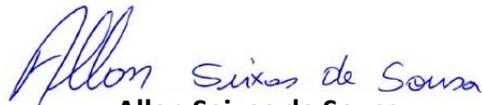
Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 09 de Outubro de 2023

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 09 de outubro de 2023.
Registre-se e publique-se



Allan Seixas de Sousa

Prefeito Municipal